

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025-CMM**

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de instituição bancária para gerenciamento da folha de pagamento de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Marabá.

Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Dispensa de Licitação, para aquisição de bens e serviços comuns;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo administrativo em tela, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

**DECIDE:**

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 01 de setembro de 2025.



ILKER MORAES FERREIRA  
Presidente CMM